

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n.º CMS037/2023

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de maio de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Sr. RODRIGO RESENDE RAMOS
SECRETÁRIO
RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO, N.º 47, PQ. SANTO AMARO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

RECEBIDO
Secretaria da
Transparência
Cor. 10

18 MAI 2023

Muriello - 13.324

Assinatura

Assunto: Processo Adm. n.º 2023.03100037-5-PA –
Aprovação das contas/2022 e adoção de medidas
corretivas – INFORMAÇÃO, presta.

Prezado Secretário,

Informo, em nome do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, sobre a decisão plenária referente à aprovação das contas do 1.º, 2.º e 3.º quadrimestres de 2022.

No âmbito das atribuições legais, estatutárias e regimentais, o Conselho Municipal de Saúde conduziu análise das contas/2022 apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Após uma análise minuciosa, considerando os documentos e registros apresentados, o Conselho deliberou pela aprovação das contas mencionadas.

No entanto, durante a análise, foi identificada a necessidade de adoção de medidas corretivas por parte do Secretário Municipal de Saúde e do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, de acordo com o Acórdão emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em anexo¹. Essas medidas corretivas visam aprimorar e fortalecer os processos administrativos e financeiros, garantindo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos destinados à saúde municipal. O objetivo é assegurar o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, bem como promover a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

¹ Voto do Relator, Acórdão da CPOF e Resolução n.º CMS 038/2023, publicada no D.O.M. em 17/05/2023.



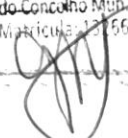


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colaboração nesse importante processo de aprimoramento da gestão da saúde em nosso município. Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais ou informações complementares, estamos à disposição para fornecê-las.

Atenciosamente,

Grasiela dos Santos Silva Ferreira
Auxiliar Adm. da Secretaria
Executiva do Conselho Mun. de Saúde
Matrícula: 13156





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO ACÁCIO FILHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.03100037-5-PA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ – 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES 2022 – CUMPRIMENTO DO RITO PROCESSUAL ESTABELECIDO NO ARTIGO 41 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141/2012 – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – RELATOR – AVALIAÇÃO, FAZ – VOTO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Trata o presente processo da Prestação de Contas Ordinária do Secretário Municipal de Saúde o Sr. **PAULO ROBERTO HIRANO**, referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2022; e ainda, da Prestação de Contas do Presidente da Fundação Municipal de Saúde o Sr. **ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA**, referente ao período de 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2022.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º 720/2023, publicada no D.O.M em 10/03/2023 (fls.02/03), em 06/03/2023, através de seu presidente o Exmo. Conselheiro Municipal de Saúde João Acácio Filho, por força do art. 198, III, da CF/88; art. 77, § 3º, do ADCT; art. 33, da Lei n.º 8.080/90; art. 3º, do Decreto n.º 1.232/94; arts. 30, § 4º e 41 da Lei Complementar n.º 141/2012; e, no que couber, da Resolução CNS n.º 453/2003, determinou (fl.: 845) a abertura e autuação do procedimento administrativo de Tomada de Contas Ordinária sob o n.º **2023.03100037-5-PA**. Logo após, dirigiu-se a mim para que eu elaborasse o relatório e emitisse meu voto.

A Secretaria Executiva deste CMS, representada pelo Exmo. Conselheiro Municipal de Saúde João Acácio Filho, em 03/03/2023 recebeu o "Memo. FMS n.º. 044/2022" (26/05/2022), da lavra da Sra. Antônia Cláudia Ramos da Silva, Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento da Subsecretária Adjunta de Finanças da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos balancetes de despesa e receitas, relatórios de empenho e saldo de contas do 1º Quadrimestre da Secretaria Municipal de